



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LVV — 67.ª DA REPÚBLICA — N. 18.143

BELEM — DOMINGO, 4 DE MARÇO DE 1956

**DECRETO N. 1.908 — DE 2 DE MARÇO DE 1956**  
Cria o Comissariado de Polícia do bairro do Telegráfo Sem Fio.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual,  
**DECRETA:**  
Art. 1.º Fica criado o Comissariado de Polícia do bairro do Telegráfo Sem Fio, nesta Capital.

Art. 2.º Serão os seguintes os limites da jurisdição do Comissariado mencionado no artigo anterior:

Começa na confluência da travessa Alcindo Caelela com a Rua Boaventura da Silva; segue por esta, inclusive, até encontrar o Igarapé das Armas e pelo leito deste até a Baía de Guajará; contorna o litoral até a ponte do rio do Una e daí, por uma linha reta, para o sul, até o confronto do Igarapé do Gale, no local em que corta a travessa Timbó; segue o leito do Igarapé até o encontro da travessa Alcindo Caelela e volta por esta até ao ponto de partida, sendo que, na rua Antonio Barreto até a rua Boaventura da Silva, abrange somente o lado par. Rodovia Snapp até Val-de-Cás.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.  
Em 29.2.56  
Petições:

0125 — Guilherme Valeriano do Couto Nobre, ex-funcionário público, pedindo devolução do título de aposentadoria — Deferido. A D. E., para restituir o documento, mediante recibo.

0218 — Renid Mártires Pantoja, 1.º pretor de Tracuateua, solicitando exoneração do cargo Volte ao Gabinete. Não é possível o atendimento do pedido de exoneração, por estar o requerimento sem assinatura.

#### Offícios:

N. 5, da Promotoria Pública de Marabá, comunicação de Miguel A. Carneiro, de haver assumido o cargo de promotor — A consideração do Exmo. Sr. Governador, opinando esta Secretaria no sentido de ser o mesmo

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1956.  
**EDWARD CATETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1956**

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Paulina Paes de Andrade, do cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Livramento — Santa Maria do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1956.  
**EDWARD CATETE PINHEIRO**  
Governador do Estado  
Santana Marques  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

nomeado novamente para, exercer as funções do cargo de Promotor Público de Marabá.

—N. 66, do Tribunal de Contas do Estado, tratando da aposentadoria de Raimundo Duarte Peres, coletor, em Cametá — Oficie-se ao T. C. informando que o texto legal em que se baseou o Executivo para o cálculo é o Decreto n. 2.865, de 8 de janeiro de 1938, publicado no D. O. de 11/1/1938 (n. 12.761).

—N. 52, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a aposentadoria de João Mota de Oliveira, oficial administrativo, lotado na Procuradoria Fiscal — Estando cumprida a diligência, restitua-se o presente processo ao T. C.

—N. 1283, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, encaminhando cópia do requerimento em que é interessado o Vereador Orlando Sousa e outros — Oficie-se à Câmara Municipal de São Caetano do Sul, informando ter o Governo do Estado to-

mado conhecimento do meritório requerimento apresentado pelo Vereador Orlando Sousa e outros.  
—N. 5, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo cronograma para o serviço de limpeza externa do referido Asilo — A S. P., a cujo titular solicito atender.

—S.n. da Inspeção de Guarda Civil, anexo o contrato de João da Cruz Conceição, para guarda civil de 3.ª. classe — Ao D. P., para parecer.

—S.n. da Inspeção de Guarda Civil, anexo o contrato de João Pereira Nascimento para guarda civil — Ao D. P., para parecer.

—N. 213, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo o teor do telegrama do delegado de polícia de Salinópolis, pedindo providências — A consideração do Exmo. Sr. Governador, opinando esta Secretaria pelo atendimento da proposta.

—N. 33, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 33 — autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.493,00, em favor de Moisés Evangelista da Cunha — Faça-se o expediente.

—N. 34, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 34 — autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 200,00 em favor de

Antonio Pereira — Faça-se o expediente.

—N. 36, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 34 — autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.200,00 em favor de dona Dulce Figueiredo Bacelar, para pagamento de obrigações do Estado — Faça-se o expediente.

—N. 38, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 38 — autorizando a abertura do crédito especial de Cr\$ 950,00 em favor da professora Mary Jucá dos Santos — Faça-se o expediente.

—N. 121, do Gabinete do Governador do Território Federal do Amapá, sobre a petição n. 0129, de Osvaldina Pires Bezerra, professora auxiliar, lotada na Divisão de Educação de Macapá, pedindo certidão de tempo de serviço — Ao Gabinete.

—N. 48 do Departamento Estadual de Segurança Pública — Arquite-se.

—N. 148, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre o internamento do menor João Batista Beckmann, no S. M. L. — Ciente. Arquite-se.

—N. 162, do Gabinete do Governador, sobre o relatório de viagem a Santarém — Ciente. Restitua-se ao G. G.

Telegramas:  
N. 12, de Mauricio Ramos, prefeito de Baião — Ciente. Arquite-se.  
—N. 13, da Delegacia de Polícia de Muaná — Ciente. Arquite-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1956**

O doutor J. J. Aben-Athar, Secretário de Finanças, proferiu os seguintes despachos:

#### Offícios:

Da Secretaria de Estado de Produção, solicitando pagamento: — Ao D. C. para empenho na forma regular, e, depois ao D. D. para processar o pagamento em termos.

—Da Polícia Militar, Secretaria de Interior e Justiça, Serviço de Cadastro Rural e Secretaria de Estado de Educação e Cultura, remetendo prestação de Contas: — Ao D. C. para anotar e relacionar afim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

—Da Secretaria de Interior e Justiça: — O decreto de abertura

de crédito especial foi baixado em 18.2.56. — Arquite-se no D. C.

—Do Serviço de Cadastro Rural e Assembléia Legislativa, remetendo empenho: — Ao D. C. para examinar e, depois ao D. D. para pagamento.

—Da Secretaria de Estado de Produção: — A S. C. para os devidos fins.

—Do Departamento do Pessoal, remetendo cópia de assentamentos de Ludgero Burlamaqui Monteiro: — A S. C. para atender.

—De Luiza Lages da Silva, requerendo pagamento de auxílio de funeral. — Em face do parecer retro da D. D. vá o processo ao D. C. para empenho na forma regular.

—De Zeferina dos Reis Mateus, requerendo liquidação de seu crédito: — Retorne ao D. C. para promover o processo de abertura de crédito especial na

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. WILSON SILVEIRA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÊA

\* \* \*

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS  
Diretor Geral

Armando Braga Pereira  
Redator-chefe:

#### Assinaturas

Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

#### Publicidades

1 Página de contabilidade, por 1 vez	300,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	8,00

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários e revistas, até as 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à impressão e circulação, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Direção Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas,

dada de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, deverá os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas dirigidas às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

forma regular.

—Da Caixa Econômica Federal do Pará, fazendo comunicação: — Ao D. D. para examinar e informar.

—Da Junta Comercial, Escola de Engenharia do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Caixa Econômica Federal do Pará: — Ao D. D. para os devidos fins.

—Do Imposto de Renda no Pará, solicitando providências: — Ao D. D. para fazer juntada ao processo anterior e informar com urgência.

—Da Empresa Soares S/A., Ramos & Cia., Victor C. Portela, R. J. Maia, & Cia., Instituto Lauro Sodré, Edson Queiroz & Cia., e Panair do Brasil S/A., solicitando pagamento: — Ao D. D. para processar o pagamento em termos.

—Da Secretaria de Estado de Saúde Pública, remetendo conta de hospitalização de Pedro João da Silva: — Ao D. D. para informar o saldo mensal de vencimentos do funcionário polícia sanitário Pedro João da Silva.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA

SALDO do dia 1/3/56	80.543,30
Renda do dia 2/3/56	346.533,40
Suprimento à tesouraria	1.072.000,00
Recolhimentos e descontos	113.249,90
<b>S O M A</b>	<b>1.612.236,60</b>
Pagamentos efetuados no dia 2/3/56	1.452.369,20
<b>SALDO para o dia 3/3/56</b>	<b>159.867,40</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	122.575,50
Em documentos	37.291,90
<b>TOTAL</b>	<b>159.867,40</b>

Belém, (Pará), 2 de março de 1956. Visto João Bentes, diretor do Dep. de Despesa. Eusébio Cardoso, tesoureiro.

SALDO do dia 2/3/56	159.867,40
Renda do dia 3/3/56	794.458,60
<b>S o m a</b>	<b>954.326,00</b>

Recolhido ao Banco	794.458,60
<b>S A L D O para o dia 5/3/56</b>	<b>159.867,40</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	122.575,50
Em documentos	37.291,90
<b>T O T A L</b>	<b>159.867,40</b>

Belém (Pará), 3 de março de 1956. — Visto: João Bentes, diretor do Dep. de Despesa. Eusébio Cardoso, tesoureiro.

### PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará, segunda-feira, dia 5 de março de 1956, das 8 às 11 horas, o seguinte: Pessoal fixo e variável:

Instituto de Educação do Pará, Serviço de Orientação e Pesquisas Educacionais, Serviço de Educação Física, Conservatório Carlos Gomes e Fôlha suplementar do Serviço de Cadastro Rural. Diaristas e custeios: Secretaria de Produção, Departamento de Despesa e Secretaria do Interior e Justiça.

Diversos: Secretaria de Educação e Cultura, Luciano Amador, União Beneficente, Sérgio Parmatinga dos Santos, Mário Barbosa, Francisco de Lima Pinheiro, Aguinaldo de Deus Antunes Cardoso, Dr. Waldemar Chaves, Geni Gabriel, Poranga Cruz Jucá, José Antonio Vasconcelos e fôlha de gratificação da Comissão de inquérito de Ayrton Araripe.

Depósitos diversos — c/ vencimentos: Vilma Campos Materly, Walter Falcão e Manoel Gonçalves Guedes.

Fornecedores: Frigorífico Paraense Ltda., Lex S/A., Comércio e Indústria, Cia. T. Janer Comércio e Indústria, Representações Pharma Ltda., Fábrica União Indústria e Comércio S/A., Silva Santos & Cia., D. F. Moutinho, Jornal "O Es-

tado do Pará", Hospital Juliano Moreira, Agostinho Araújo, Rádiorio Marajoara Ltda., P. Valério & Cia., Brahim José & Cia., Silva Santos & Cia., Auto Volante Ltda., Acilino Campos (Gráfica Vitória), Q. S. Duarte, A. Ramos & Cia., I. B. M. World Trade Corporation, Newton Soares, Comércio Internacional Ltda., A. Pinheiro & Cia., Cia. Editora Nacional, Luiz Lavareda, Rodrigues Batista & Cia., Martin, Representações, Comércio S. A., M. Ribeiro & Cia., R. J. Maia & Cia., Departamento dos Correios e Telégrafos, Eduardo Frota de Almeida, João R. da Cunha Filho, Importadora de Ferragens S. A., Cia. Química Rodia Brasileira, T. Wilkens, Vitor C. Portela, Fábrica União Indústria e Comércio S. A., Neves Dias & Cia., H. Barra, Chagas Silva & Cia., José Soares, Sociedade Anônima Empresa de Viação Rio Grandense, R. Corrêa & Cia., A. Química Bayer Ltda. e L. S. Maia.

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita, em 2 de março de 1956.

Processos: N. 1268, de Indústria e Comércio de Minérios, S/A. — Verificado o alegado, embarque-se.

—N. 1869, de Uberacy Terra das Neves — à 1a. e à 2a. Seção para averbação.

—N. 1265, de Cunha, Maia,

Inds. e Com. S/A. — A Secção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 1262, de Charqueada Santa Maria do Araguaia, Ltda. — Como requer. Ao chefe do Posto Fiscal de Icoaraci.

— N. 1264, de Irvaldo Figueiredo Teixeira — Não incidindo no caso o imposto de venda, ressalvada a tributação municipal, como requer dada baixa no manifesto geral.

— N. 1261, de Elias João Simão & Cia. — A Secção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 7, da Federação do Comércio do Estado do Pará — A exame e parecer do chefe da Fiscalização do Moral.

— Comunicação do Superintendente da Fiscalização (E. Carepa, Arthur Carepa, Alirio de Oliveira, M. Dias & Cia) — A Secção de Fiscalização para os devidos fins.

— Comunicação de Hênio Leão — A 2a. Secção para os devidos fins.

— S/N., do Banco do Brasil, S/A. — Dada baixa no manifesto geral, encaminhe-se aos conferentes 6 a 2 para a transferência e embarque.

— Comunicação do chefe do Posto Fiscal de Icoaraci — Estando solucionado o caso pelo próprio signatário. Arquite-se.

— N. 17, da Caixa de Crédito de Pesca Agência do Estado do Pará — Diga o chefe do Posto Fiscal do Entroncamento.

— N. 1.173, da Charqueada Santa Maria do Araguaia, Ltda. — A 2a. Secção para os devidos fins.

— N. 1.224, de Lundgren Tecidos S/A. — A 2a. Secção para os devidos fins.

— N. 1.162, da Charqueada Santa Maria do Araguaia, Ltda. — A Secção de Fiscalização para ultimar o processo de inscrição e arquivar.

— N. 1.273, de Thomé de Vilhena & Cia. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— N. 1.271, da Sociedade Evangelizadora — Verificado o alegado, embarque-se.

— N. 32, de Conta Antunes & Filho — A Secção de Fiscalização para as devidas averbações no livro próprio e arquivar.

— N. 1.274, de Pires Guerreiro & Cia. — Junte-se o despacho e encaminhe-se ao chefe do Posto Fiscal em Icoaraci para providenciar.

#### JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor, durante o período de 25 de fevereiro a 2 de março de 1956.

1 — Ivo Xaxier de Sousa, brasileiro, casado, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar que faz em favor de sua esposa dona Maria de Almeida Xavier — Registre-se.

2 — Alberto C. Martins de Barros, advogado, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar que faz Walfredo Benicio Maia em favor de sua esposa dona Flavia de Almeida Maia — Registre-se.

3 — Jayme Nascimento, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar que Fernando Tavares Rodrigues Filho faz em favor de sua esposa dona Iracema de Araújo Rodrigues — Registre-se.

4 — Antero Augusto Gomes Machado, comerciante, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar que faz em favor de sua esposa dona Maria Luiza Pereira Machado — Registre-se.

5 — Dorival da Conceição Murisset, brasileiro, casado, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar que faz em favor de sua esposa dona Maria Eliza Baptista Murisset — Registre-se.

#### Atas:

6 — Cia. Industrial do Brasil, pedindo o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada a 28/2/56 — Arquite-se.

7 — Cia. Brasileira de Fibras, pedindo o arquivamento do "Diário Oficial", da União, de 7/2/56 que publicou a Ata de Assembléa Geral Extraordinária, realizada a 5/12/55 — Arquite-se.

8 — Banco Moreira Gomes S/A., pedindo o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada a 18/2/56 — Arquite-se.

#### Contratos:

9 — Nabih & Irmãos, firma comercial, estabelecida nesta cidade, à Rua 13 de Maio n. 138, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00 para o negócio de lojas e confecções de roupas e venda de tecidos e armarinhos, com filial na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, prazo indeterminado, entre partes: Nabih Nagib Abou El Hosn, Farid Nagib Abou El Hosn, casados e Adib Nagib Abou El Hosn, solteiro, todos libaneses — Arquite-se.

10 — Primex, Publicidade, Representações e Imobiliária Ltda., organização estabelecida nesta cidade, pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, com Cr\$ 100.000,00 de capital, para a exploração dos negócios de publicidade, representações e serviços imobiliários em geral, sito à Rua Conselheiro João Alfredo n. 60, sem filial, entre partes: Elizario Xavier Nobre casado e José Eduardo Soares, solteiro, ambos brasileiros — Arquite-se.

11 — F. Rodrigues & Cia., firma comercial, estabelecida à Rua Dr. Malcher n. 113, nesta cidade, para a exploração de gêneros alimentícios a varejo, pedindo o arquivamento do seu contrato particular e constituição do seu contrato particular e constituição com Cr\$ 200.000,00 de capital, sem filial, prazo indeterminado, entre partes: Fernando Tavares Rodrigues e Iracema de Araújo Rodrigues, brasileiros casados — Arquite-se.

12 — Moura & Rodrigues, firma comercial desta praça pedindo o arquivamento de seu contrato particular de constituição com Cr\$ 100.000,00, para o negócio de Comissões, Representações e Conta Própria, à Rua 13 de Maio n. 258, 1.º andar, sala 5, sem filial, prazo indeterminado, entre partes: Raimundo Lizomar Moura e Antonio Ribeiro Rodrigues, brasileiros, solteiros — Arquite-se.

13 — R. Barros & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, com Cr\$ 30.000,00 de capital, para o negócio de Mercadoria, sito nesta cidade à Avenida 25 de setembro n. 1.069, sem filial, prazo indeterminado, entre partes: Raimundo Barros, brasileiro, casado — Arquite-se.

14 — Dorival Murisset & Cia., firma comercial, estabelecida nesta cidade à Rua 13 de Maio n. 134, pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, para o negócio de bijouterias, com o capital de Cr\$ 200.000,00, sem filial, prazo indeterminado entre partes: Dorival da Conceição Murisset e Maria Eliza Baptista Murisset, brasileiros, casados — Arquite-se.

#### Alterações:

15 — Corrêa, Costa & Cia., firma comercial desta praça, pedindo o arquivamento da escritura pública de alteração do seu contrato social, pela criação de uma Filial nesta Capital, à Trav. 7 de Setembro n. 17, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00, destacado do capital social, ficando a casa Matriz com Cr\$ 4.000.000,00, permanecendo, inalterados, sede, quadro social, negócio explorado e prazo — Arquite-se.

16 — T. Kuati & Cia., firma comercial estabelecida em Capanema, neste Estado, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, permanecendo, inalterados, quadro social, negócio explorado, sede e prazo — Arquite-se.

17 — J. Q. Nassar & Cia., firma comercial, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 2.700.000,00, para Cr\$ 5.000.000,00, que ficará assim distribuído: Cr\$ 4.300.000,00 para a Matriz; Cr\$ 400.000,00 para a Filial de Belém, ora criada; Cr\$ 200.000,00 para a Filial de Santarém e Cr\$ 100.000,00 para a Filial de Bragança, permanecendo, inalterados, sede, negócio explorado e prazo — Arquite-se.

18 — Nicolau da Costa & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, permanecendo, inalterados, quadro social, objeto, sede e prazo — Arquite-se.

Registros de firma coletivas: 19 — C. Santos Irmão, Nabih & Irmãos, Moura & Rodrigues, R. Barros & Cia., F. Rodrigues & Cia., Primex Publicidade, Representações e Imobiliária Ltda., e Dorival Morisset & Cia., pedindo respectivamente, o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.

Registros de firmas individuais: 20 — Elias Lopes Viana, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma Elias Lopes Viana, de que é responsável; Capital: Cr\$ 35.000,00; Objeto: Sapatarias; Sede: Mercado de Ferro — Aparador 10, nesta cidade — Registre-se.

21 — Gregorio Smith Maia, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma Gregório Smith, de que é responsável; Capital: Cr\$ 400.000,00; Objeto: Indústria de bebidas; Sede: Rua Gal. Gurgão, n. 48, cidade de Bragança, neste Estado — Registre-se.

22 — Nery Alves Rayol Filho, pedindo o seu registro, com o capital de Cr\$ 50.000,00, sito nesta cidade à Passagem Virgínia n. 75, para o objeto de Mercadoria, responsável o mesmo, brasileiro, casado — Registre-se.

23 — O. R. Cardoso, pedindo o seu registro, com o capital de vinte mil cruzeiros Cr\$ 20.000,00, para o comércio de Mercadoria, à Rua Marquês de Herval n. 204, nesta cidade, responsável Osvaldo Rodrigues Cardoso, brasileiro, casado — Registre-se.

#### Averbações:

24 — Nicolau da Costa & Cia. Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração social.

25 — Frederico Rodrigues, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sua sede para a Rua Dr. Malcher n. 112, altos — Averbe-se.

26 — Corrêa, Costa & Cia., pedindo para averbar no seu registro a abertura de uma Filial nesta cidade à Trav. 7 de Se-

tembro n. 17 com o mesmo ramo da Matriz, para qual destaca o capital de Cr\$ 1.000.000,00 do capital social — Averbe-se arquivada a alteração social.

27 — J. Q. Nassar & Cia., pedindo para averbar no seu registro a abertura de uma Filial nesta cidade à Rua 11 de Novembro n. 30 — Averbe-se.

28 — T. Kauati & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração social.

Leilões: 29 — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo licença para afetar no domingo, 26 de fevereiro, leilão de duas casas sitas à Rua 28 de Setembro ns. 529 e 532, nesta cidade — Deferido, baixe-se portaria.

30 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no Domingo, 4 do corrente leilão de móveis e demais objetos que guarnecem a casa n. 74, à Rua Alciprestes Manoel Teodoro, nesta cidade — Deferido, baixe-se portaria.

#### Livros:

31 — Durante a última semana, pediram legalização de livros: Fábrica União, Indústria e Comércio S/A., Martins da Silva & Cia., W. Anderson, Oscar, Santos & Cia. Ltda., Distilarias Amazônia, Ltda., Automotor, Peças e Acessórios Ltda., Camilo Pedro Nasser, J. Fernandes & Cia., Francisco Monteiro Nogueira & Cia., Nunes & Cia. Ltda., Engenharia, Comércio e Indústria do Brasil Ltda., Steiner & Cia., Importadora de Ferragens S/A., Bastos & Cia., José Rocha, Cipriano Souza & Cia., Castro & Cia., D. G. da Conceição & Cia., S. D. Lobato & Cia. Ltda., E. A. Ferreira & Cia., Booth (Brazil) Limited, Jorge N. Sadeck Cia., Heimard Duarte & Cia., e Vitor C. Portela.

Certidões: 32 — Ainda durante a última semana, pediram certidões: Pierre Fournier, Esso Standard do Brasil Inc. e Daniel Queima Coelho de Sousa.

#### PROCURADORIA FISCAL

Contrato de arrendamento entre o Estado do Pará, locador e Leonel Mendonça Vergolino locatário, como abaixo se declara:

Aos deztoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Finanças do Estado e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal de Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata, compareceu Leonel Mendonça Vergolino, por seu procurador, dr. Diniz Ferreira e declarou que, à vista do deferimento de sua petição de n. 797/55, tendo pago no Departamento de Receita a importância de dois mil e dez cruzeiros (Cr\$ 2.010,00), consoante a guia correspondente, que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com a lei n. 913, de 4/12/54, vinha assinar o presente contrato de arrendamento do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha situado no município de Alenquer, e com os característicos seguintes:

Excesso da área nos fundos do castanhal arrendado ao suplicante, situado à margem direita do rio Vermelho, limitando-se pelo lado de baixo com o grotão Taio-ba, pelo lado de cima com o lugar "Queimadas", medindo uma légua de frente por duas de fundos. Licença inicial. Safras de 1956 a

1960, na forma da lei n. 913, de 4/12/54 e na conformidade do dec. n. 1.903, de 19/11/55, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado na petição de n. 797/55. E eu, Nahirze R. de Almeida, o escrevi e datilografei.

Visto: Alarico Barata — Procurador Fiscal.  
(T. — 13.654 — 4/3/56, Cr\$ 120,00)

Contrato de arrendamento entre o Estado do Pará, locador e Raimundo Santiago Sobrinho, locatário, como abaixo se declara:

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Finanças do Estado e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal de Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata compareceu Raimundo Santiago Sobrinho, e declarou que a vista do deferimento de sua petição de n. 2.800/55 tendo pago no Departamento de Receita a importância de dois mil e dez cruzeiros (Cr\$ 2.010,00), consoante a guia correspondente, que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com a lei n. 913, de 4/12/54, vinha assinar o presente contrato de arrendamento do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situado no município de Alenquer, e com os característicos seguintes:

Margem esquerda do rio Curuá, lado de baixo e cima com o referido rio e fundos com a propriedade de Manoel Lage, medindo 1.000 metros de frente por 1.200 de fundos. Licença inicial. Safras de: 1956 a 1960, na forma da lei n. 913, e na conformidade do dec. n. 1.903, de 19/11/55, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, na petição de n. 2.800/55. E eu, Nahirze R. de Almeida o escrevi e datilografei.

Visto: Alarico Barata — Procurador Fiscal.  
(T. — 13.655, 4/3/56, Cr\$ 120,00)

Contrato de arrendamento entre o Estado do Pará, locador e Tereza Lopes Monteiro, locatária, como abaixo se declara:

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Finanças do Estado e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal de Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata compareceu Tereza Lopes Monteiro, por seu procurador, e declarou que, à vista do deferimento de sua petição de n. 2.655/55, tendo pago no Departamento de Receita a importância de dois mil e dez cruzeiros (Cr\$ 2.010,00), consoante a guia correspondente, que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com a lei n. 913, de 4/12/54, vinha assinar o presente contrato de arrendamento do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situado no município de Alenquer, e com os característicos seguintes:

Central fazendo frente para as travessões de fundos de propriedades "Buenos Aires, Nova Vida", de Francisco Antonio Miléo e outras situadas à margem esquerda do Lago Cucui, limitando-se pelo lado de cima com o igarapé Porroca e Baixa da Gareira; lado de baixo com a propriedade de Salmaína de Shalem Dahn, e fundos com terras devolutas, medindo 4.000 metros de frente por 7.000 ditos de fundos, abrangendo as reboçadas Gareira, Socorro, e Bicudo, Miguel Castanhazinho, Lóbo, Lobrinho, Tamanduá, Curica e Marajó e parte de Queimadas. Revalidação. Safras de: 1956 a 1959, na forma da lei n. 913, de 4/12/54, e na conformidade do dec. n. 1.903, de 19/11/55, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado na petição de n. .... de 1955.

E eu, Nahirze R. de Almeida, o escrevi e datilografei.  
Visto: Alarico Barata — Procurador Fiscal.  
(T. — 13.657, 4/3/56, Cr\$ 120,00)

Contrato de arrendamento entre o Estado do Pará, locador e Maria do Socorro Franco Tavares, locatária, como abaixo se declara:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Finanças do Estado e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal de Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata compareceu Maria do Socorro Franco Tavares, e declarou que, à vista do deferimento de sua petição de n. 1.567/55, tendo pago no Departamento de Receita a importância de dois mil e dez cruzeiros (Cr\$ 2.010,00), consoante a guia correspondente, que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com a lei n. 913, de 4/12/54, vinha assinar o presente contrato de arrendamento do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situado no município de Alenquer, e com os característicos seguintes:

Castanhão denominado "Vira Volta", situado à margem direita do rio Curuá, central limitando-se pela frente com a demarcação da propriedade centro da Estrela, de Francisco Antonio Miléo, lado de cima com a demarcação das terras do lote São Paulo, dos herdeiros de Custódio Tavares de Sousa; lado de baixo com terras demarcadas dos herdeiros de Custódio Tavares de Sousa, denominado Felinto, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 2.500 metros de frente por 3.000 metros de fundos. Licença inicial. Safras de: 1956 a 1960, na forma da lei n. 913, de 4/12/54 e na conformidade do dec. n. 1.903, de 19/11/55, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado na petição de n. 1.567/55. E eu, Nahirze R. de Almeida, o escrevi e datilografei.

Visto: Alarico Barata — Procurador Fiscal.  
(T. — 13.656, 4/3/56, Cr\$ 120,00)

Contrato de arrendamento entre o Estado do Pará, locador e Manoel Gonçalves Flexa, locatário, como abaixo se declara:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Finanças do Estado e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal de Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata compareceu o sr. Manoel Gonçalves Flexa, por seu procurador, e declarou que, à vista do deferimento de sua petição de n. .... tendo pago no Departamento de Receita a importância de dois mil e dez cruzeiros (Cr\$ 2.010,00), consoante a guia correspondente, que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com a lei n. 913, de 4/12/54, vinha assinar o presente contrato de arrendamento do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situada no município de Alenquer, e com os característicos seguintes:

Fica à margem esquerda do igarapé Alambique, para onde faz frente, a partir do ponto denominado Encontro, subindo o referido igarapé até a extensão de cinco mil metros, limitando-se pelo lado de baixo com terras do Estado, e herdeiros de Luiz do Couto Vinente, pelo lado de cima e fundos com terras de fundos. Revalidação. Safras de: 1956 a 1959, na forma da lei n. 913, de 4/12/54 e na conformidade do dec. n. 1.903, de 19/11/55, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado na petição de n. .... E eu, Nahirze R. de Almeida, o escrevi e datilografei.

Visto: Alarico Barata — Procurador Fiscal.  
(T. — 13.658, 4/3/56, Cr\$ 120,00)

## EDITAIS

## ADMINISTRATIVOS

## FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E ATUARIAIS DO PARÁ

(Mantida pela "Fênix Caixaerial Paraense")

2.º CONCURSO DE HABILITAÇÃO  
Curso de Ciências Econômicas  
EDITAL

De ordem do sr. dr. Diretor, comunico a quem interessar possa que, tendo o Conselho Técnico e Administrativo deliberado em sua sessão de hoje, autorizar a realização do 2.º Concurso de Habilitação, nos termos do Decreto-lei n. 9.154, de 8 de abril de 1946, ficam abertas na Secretaria desta Faculdade, no período de 5 a 10 do corrente, as respectivas inscrições, para candidatos a matrícula na 1.ª série do curso de Ciências Econômicas, devendo os interessados apresentar a seguinte documentação:

- Requerimento de inscrição com expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de Ensino Secundário cursados;
- Prova de conclusão de curso Secundário, acompanhado da respectiva vida escolar ou diploma de conclusão de quaisquer dos cursos comerciais técnicos registrados na Diretoria do Ensino Comercial e expedido por estabelecimento reconhecido, ou ainda o diploma de bacharel expedido por Faculdade de Filosofia reconhecida, e registrado na Diretoria do Ensino Superior, além das exigências da Lei n. 1.821, de 12 de março de 1953. Os concluintes dos Cursos Técnicos de Contabilidade do ano de 1955, apresentarão vida escolar em duas vias;
- Carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Certidão de nascimento, passada por oficial de registro civil;
- Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;
- Prova de pagamento da taxa de inscrição.

As assinaturas dos documentos acima devem estar devidamente reconhecidas, não sendo aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinaturas ilegíveis, certidões de existência de certificado de exame em outros institutos e pública forma de qualquer documento. Nos termos da resolução do Conselho Técnico e Administrativo serão de 30 (trinta) o número de vagas a serem preenchidas.

- a.) Antonio Gomes de Pinho Júnior — Secretário.  
Visto: Edgar Pinheiro Porto — Inspetor Federal.

(Ext. 4/3/56)

## EDITAL

Medição e discriminação João Evangelista Filho, agrimensor, devidamente autorizado legalmente:

Faz público, que tendo sido designado em portaria n. 22, de 24 de fevereiro de 1956, pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado, de Obras, Terras e Viação, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras devolutas, situado no município de Ourém, do Raimundo Valdemar Coelho, do município e residente nesse município na 14a. Comarca de Guamá, 36 Termo, 36 Município, Ourém, Colonia Capitão Poço, de acordo com o art. 7o. do Reg. de Terras, em vigor, baixado com o decreto n. 1.044, de 19 de agosto de 1953. A área de terra está delimitada ao Norte, com terras do Conde de Roma; ao Nordeste, com terras de Vicente Tomaz de Oliveira; ao Sul, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, para cuja medição e discriminação, marcou o dia 20 de março do corrente ano, às 9 horas na casa do discriminante, para início dos trabalhos. São assim convidados os confinantes acima especificados e mais pessoas interessadas, que se julgarem com o direito de reclamar qualquer cousa que lhes convenha, dia e hora já referidos, afim de acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios. E para que se não alegue ignorância é este edital afixado à porta da Coletoria de Rendas do Estado em Ourém e casa do discriminante conforme preceitua o Regulamento de Terras do Estado. Eu, João Evangelista Filho, escrevi ad-hor, fiz e escrevi.

a.) João Evangelista Filho — Agrimensor.  
(T. — 13.653, 3/56, Cr\$ 120,00)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA**

**Pagamento de Vencimento**

O Departamento de Estradas de Rodagem avisa a todos os seus servidores, quer os do Quadro Único do Pessoal, quer os variáveis que prestem serviço à administração, que o vencimento do mês de fevereiro só será pago mediante apresentação, pelos mesmos, da carteira de inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos ou em outra qualquer instituição de previdência social, da qual sejam contribuintes.

Belém, 1.º de março de 1956.

(a) Eng.º Alirio Cesar de Oliveira — Diretor Geral.

(Ext. — 3 e 4|3|56)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA**

**Aviso a licenciados para tratamento de saúde**

O Departamento de Estradas de Rodagem, na impossibilidade de o fazer diretamente, comunica, por este meio, aos servidores licenciados para tratamento de saúde e que o tenham sido pelo Serviço médico desta ou de outra Repartição, por médico particular, ou por simples decisão da Diretoria Geral, que as referidas licenças estão sem efeito a partir do 16.º dia de afastamento do serviço.

Nessas condições, os necessitados de maior tempo para tratamento de sua saúde deverão apresentar-se imediatamente à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, à trav. Frutuoso Guimarães, n. 143|45, nesta capital, ou ao Instituto de Previdência para o qual contribuíam, pois só com a licença concedida pelos mesmos poderá qualquer dos servidores citados justificar o seu afastamento da Repartição, a partir do dia 4 do corrente mês.

Belém, 1.º de março de 1956.

(a) Eng.º Alirio Cesar de Oliveira — Diretor Geral.

(Ext. — 3 e 4|3|56)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA**

**Aviso aos Srs. Fornecedores**  
O engenheiro Alirio Cesar

de Oliveira, diretor geral do DER-PA., avisa aos Srs. fornecedores que, em virtude do balanço e tomada de contas em curso, presentemente, na contabilidade deste órgão, por uma comissão de contabilistas da SEF., ficam suspensos, até ulterior deliberação, todos e quaisquer pagamentos na tesouraria deste Departamento.

Belém, 29 de fevereiro de 1956 — (Eng. Alirio Cesar de Oliveira), Diretor Geral.

(Ext. — Dia 1, 2, 3 e 4|3|56)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Concorrência pública para a venda de diversos materiais de aparelhagem sonora pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado.

De ordem do Dr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, fica aberta, pelo presente edital, pelo prazo de vinte (20) dias, contados desta data até a dia 19 de março vindouro, concorrência pública para venda do material de aparelhagem sonora abaixo discriminado e que se encontram em perfeitas condições de funcionamento:

Um (1) amplificador  
Dois (2) auto-falantes  
Um (1) microfone sem pé  
Dois (2) microfones com pé  
Três (3) fios para microfone.  
As propostas serão recebidas em envelope lacrado, na Secretaria desta Assembleia Legislativa até as 10 horas do dia 18 de março e abertas, na presença dos interessados, às 10 horas do dia seguinte.

O material em apreço poderá ser examinado todos os dias úteis na Secretaria desta Assembleia Legislativa, no horário de 8,30 às 11 horas.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1956.

(a) Guilherme Lázaro Sarmento Mártires, Diretor da Secretaria.  
(G. — 2, 3 e 4-3-56)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Aforamento de Terras**

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Sidney Tyrrell Saunders, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 9 de Janeiro, Alcindo Cacela, Conceição e Caripunas, a 49,40m.

Dimensões:  
Frente — 4,40m.  
Fundos — 71,90m.  
Área — 316,36m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina à direita e esquerda respectivamente com os imóveis ns. 992 e 988. Terreno edificado sob o n. 990.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefe-

tura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. — 13.613 — 25|2 — 4 e 15|3|56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a srta. Maria de Lourdes Garcia Reimão, brasileira, solteira, doméstica, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Lote n. 52 do loteamento da Curuzú, lado esquerdo frente à passagem.

Dimensões:  
Frente — 8,00 metros;  
Fundos — 31,00 metros;  
Área — 248,00 metros quadrados.

Forma regular. Baldio.  
Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. — 13.604 — 25|2 e 4, 15|3|56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Antônio Ferreira Martins, português, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Marquês de Herval, Visconde de Inhauma, Chaco e Curuzú, a 21,68m.

Dimensões:  
Frente — 6,80m.  
Fundos — 62,80m.  
Área — 427,04m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina à direita com a casa n. 218 e à esquerda com a de n. 206. No terreno há uma barraca de enchimento de n. 208.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. — 13.601 — 24|2 — 4|14|3|56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Antônio Ferreira Martins, português, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Marquês de Herval, Visconde de Inhauma, Chaco e Curuzú, distando da Curuzú 11,08m.

Dimensões:  
Frente — 3,80m.  
Fundo — 62,80m.  
Área — 238,64m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina à direita com a casa n. 208 e à esquerda com a de n. 204. No terreno há uma barraca de enchimento de n. 206.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. — 13.602 — 24|2 — 4 e 14|3|56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Antônio Ferreira Martins, português, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Marquês de Herval, Visconde de Inhauma, Chaco e Curuzú, distando da Curuzú 5,50m.

Dimensões:  
Frente — 6,58m.  
Fundos — Irregulares.  
Área — 566,1224m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina à direita com a casa n. 206 e à esquerda com o terreno baldio, cercado.

Obs.: Fundos — Lateral direita — 62,80.  
Lateral esquerda — 3 elementos: 1.º com os fundos 35,00m.; 2.º para fora, 5,50; 3.º ao correr da Curuzú, 27,80. Travessão: 12,08.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. — 13.603 — 24|2 — 4 e 14|3|56 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras  
O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Osminino Ferreira de Carvalho, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Barão do Triunfo, Angustura, Duque de Caxias, de onde dista 7980m. e 25 de Setembro.

Dimensões:  
Frente — 92m.  
Fundos — 71.50m.  
Área — 351,80m<sup>2</sup>.  
Forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel 947 e à esquerda com o imóvel 951. O terreno está edificado com uma barraca coletada sob o n. 949.

Convido o heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.  
(T. 13.560 — 14, 24-2 e 4-3-56 — Cr\$ 120,00).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL**

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convido o Sr. Antonio Inácio de Melo, trabalhador da Necrópole de Santa Izabel, a reassumir, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seu cargo, do qual se acha afastado por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido por abandono do cargo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei.

Departamento Municipal do Pessoal, 11 de fevereiro de 1956.  
— (a) Marcolina Damasceno Nogueira Lima, Diretor Geral.  
(G. — 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29-2-55; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 20-3-55).

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**  
**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Aidano de Araújo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 5.ª Comarca — Baião; 9.º Termo; 9.º Município — Tucuruí e 16.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras à margem esquerda do Rio Tocantins; limitando-se: pelo lado de baixo, com o lugar Cajueiro, pelo lado de cima com o Igarapé Cemitério; pela frente, com o rio Tocantins e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.740 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tucuruí.

Seção de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1956.  
(a) O Oficial Administrativo, João Motta de Oliveira.  
(T. 13.559 — 14, 24-2 e 4-3-56 — Cr\$ 120,00).

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Guilherme de Araújo Melo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sita na 12.ª Comarca, 34.º Termo, 34.º Município de Castanhal e 58.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, limitando-se pela frente com a rodovia PA-25; pelo lado direito com terras ocupadas por Luiz Doninha de Tal; pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com terras de propriedade da família Florêncio Lameira, medindo o mesmo 500 metros de frente por 700 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Castanhal.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de fevereiro de 1956.  
(a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.  
(T. 13.616 — 25/2, 4 e 15-3-56 — Cr\$ 120,00).

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Nelson de Almeida Moraes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sita na 8.ª Comarca, 23.º Termo, 23.º Município de Portel e 53.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado situado à margem do rio Anapú; limitando-se pelo lado de cima, com o Cemitério público que fica situado no lugar denominado Fé em Deus, abaixo da posse São José, à margem direita; pelo lado de baixo, com o Igarapé Timbêua, cujo lote mede 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Portel.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de fevereiro de 1956.  
(a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.  
(T. 13.617 — 25-2, 4 e 15-3-56 — Cr\$ 120,00).

**FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A**  
**AVISO AOS SENHORES ACIONISTAS**

Comunicamos aos srs. acionistas que estão à sua disposição, em nossa sede, à Av. Independência, 565, nas horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 27 de fevereiro de 1956.

(a) Zélia Acatauassú Teixeira, Diretor Administrativo.

(Ext. 4, 6 e 8/3/56)

**FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem, a 27 de março vindouro, às 16 horas, na sede social, à Avenida Independência, n. 565, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim deliberar sobre o relatório da diretoria, con-

tas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1955 e eleger os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, de acordo com a Lei e os Estatutos. Belém, 27 de fevereiro de 1956.

(a) Zélia Acatauassú Teixeira, Diretor Administrativo.

(Ext. 4, 6 e 8/3/56)

**SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS"**

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, nas horas do expediente, os documentos referidos no artigo 99, alíneas a), b) e c), do Decreto-Lei número 2.629, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 3 de março de 1956.  
(a) Chehden Miguel Bitar.

(Ext. — 4/3/56)

**S/A BITAR IRMÃOS**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
**Exercício de 1955**

Srs. Acionistas:

Temos a grata satisfação de vos apresentar, o Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, desta Sociedade, referentes ao exercício findo de 1955, para vossa apreciação e deliberação.

Face às referidas peças contábeis, Vv. Ss. poderão verificar que houve um Lucro líquido de noventa e dois mil trezentos e trinta e nove cruzeiros e setenta centavos, . . . . . (Cr\$ 92.339,70), que propomos seja distribuído integralmente aos Fundos de Reserva da Sociedade para melhor consolidação do nosso Capital.

Belém, 31 de dezembro de 1955.

(aa) Chehden Miguel Bitar, diretor-Presidente;  
Miguel de Paulo R. Bitar, Diretor-Vice-Presidente;  
Jacob Rachid Bitar, Diretor-Tesoureiro;  
Alberto Chicre Miguel Bitar, 1.º Secretário.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**EXERCÍCIO DE 1955**

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Bitar Irmãos, cumprindo determinações da Lei das Sociedades Anônimas, nos reunimos na sede social da referida empresa à Rua Cônego Siqueira Mendes, n. 35 — 1.º andar, para o fim especial de nos pronunciarmos sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1955. Tivemos oportunidade de verificar que os livros estão devidamente escriturados, bem como todos os comprovantes da escrita que nos foram exibidas, estão em boa ordem, pelo que somos de parecer que a digna Assembléia, depois do seu exame lhes dê plena aprovação, o que já mereceu por parte deste Conselho Fiscal.

Belém, 21 de fevereiro de 1956.

(aa) Miguel Felipe  
Salim F. Bouez  
José O. R. Lamarão  
Alberto Chicre Miguel Bitar, 1.º Secretário.

(Ext. 4/3/56)

## S/A BITAR IRMÃOS

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

## 1 — A T I V O

## 10 — IMOBILIZADO

## 100 — Imobilizações Efetivas:

1000—Bens Imóveis .. . . . . .	7.868.145,80		
1001—Maquinismos e Acessórios .. . . . . .	5.962.918,80		
1002—Embarcações .. . . . . .	497.280,00		
1003—Propriedades .. . . . . .	192.675,30		
1004—Móveis e Utensílios .. . . . . .	44.803,60		
1005—Veículos .. . . . . .	210.070,00		
1006—Formas e Moldes .. . . . . .	964.504,00		
1007—Laboratórios de Química .. . . . . .	131.428,40	15.871.825,90	

## 101 — Valores Vinculados:

1010—Gar. de Consumo de Luz .. . . . . .		150,00	15.871.975,90
--	--	--------	---------------

## 11 — DISPONIVEL

1100—Caixa Geral .. . . . . .	80.787,50		
1101—Caixa Fab. do Progresso .. . . . . .	197,40		
1102—Caixa Una. Independência .. . . . . .	2.198,00		
1103—Caixa Una. S. Antonio .. . . . . .	1.200,60	84.383,50	

1104—Bco. do Bras. c/Dep. s/Lim. .. . . . . .	255,30		
1105—Bco. da L. de M. Ge. c/Corr. .. . . . . .	400,50		
1106—Bco. C. A. c/Dep. S/Limites .. . . . . .	315,70	971,50	85.355,00

## 12 — REALIZAVEL EM CURTO PRAZO

## 120 — Existências:

1200—Prod. Manuf. Artefatos .. . . . . .	28.427,00		
1201—Prod. Manuf. Latex .. . . . . .	20.397,00		
1202—Produtos Químicos .. . . . . .	285.121,90		
1203—Material de Fabricação .. . . . . .	235.410,00		
1204—Material de Embalagem .. . . . . .	92.222,00		
1205—Materiais Diversos .. . . . . .	82.892,50		
1206—Vasilhames .. . . . . .	70.564,90		
1207—Com. e Lub. Una. Independ. .. . . . . .	2.500,00		
1208—Comb. e Lub. Una. S. Anto. .. . . . . .	2.370,00	819.905,30	

## 121 — Devedores:

1210—Juros a Receber .. . . . . .	250,00		
1211—Contas Corrente .. . . . . .	4.810.102,00		
1212—Diversas Contas .. . . . . .	464.475,00	5.274.827,00	

## 122 — Investimentos:

1220—Apólices Federais .. . . . . .		10.000,00	6.104.732,30
-------------------------------------	--	-----------	--------------

## 13 — REALIZAVEL EM LONGO PRAZO

131—Empréstimos Compulsórios .. . . . . .			58.551,70
---	--	--	-----------

## 15 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

## 150 — Riscos

1500—Títulos Endossados .. . . . . .		9.880,00	
--------------------------------------	--	----------	--

## 151 — Valores de Terceiros:

1510—Ações Caucionadas .. . . . . .		120.000,00	
-------------------------------------	--	------------	--

## 152 — Empenhos:

1520—Seguros em Vigôr .. . . . . .		20.100.000,00	20.229.880,00
------------------------------------	--	---------------	---------------

Cr\$ 42.350.494,90

## 2 — PASSIVO

20 — NÃO EXIGIVEL			
200 — Patrimônio Líquido :		5.000.000,00	
2000—Capital . . . . .	217.347,10		
2001—Fundo de Reserva . . . . .	431.892,70		
2002—Fundo Especial de Resga. . . . .	482.217,60		
2003—Fundo de Reserva Inds. . . . .	245.530,80	1.376.988,20	6.376.988,20
2004—Fundo de Reserva Especi. . . . .			
21 — EXIGIVEL EM CURTO PRAZO			
201 — Créditos Quirografários :			
2010—Duplicatas a Pagar . . . . .	21.495,70		
2011—Promissórias a Pagar . . . . .	222.958,00		
2012—Bco. Com. do Pará c/Corre. . . . .	6.420,70		
2013—Contas Correntes . . . . .	8.765.631,70	9.124.844,10	
2014—Diversas Contas . . . . .	108.338,00		
202 — Créditos Privilegiados :			
2020—Ordenados a Pagar . . . . .		136.435,40	9.261.279,50
22 — EXIGIVEL EM LONGO PRAZO			
220 — Obrigações a Prazo Determinado			
2200—Bco. C. A. C/Empr. Industrial . . . . .			6.482.347,20
23 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
230 — Riscos :			
2300—Endossos p/Descontos . . . . .		9.880,00	
231 — Valores de Terceiros :			
2310—Garantia da Diretoria . . . . .		120.000,00	
232 — Empenhos :			
2320—Valores Seguros . . . . .		20.100.000,00	20.229.880,00
		Cr\$	42.350.494,90

Belém, 31 de dezembro de 1955.

(aa) Chehden Miguel Bitar — Diretor-Presidente  
Miguel de Paulo R. Bitar — Diretor-Vice-Presidente  
Jacob Rachid Bitar — Diretor-Tesoureiro

Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador C. R. C.  
Pa. 0341  
Alberto Chicre Miguel Bitar — 1.º Secretário

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

## D E V E

## ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Honorários da Diretoria, Ordenados, Impostos, Previdência Social, Indenizações a Operários, Impostos Gerais, Material de Expediente, Juros e Descontos e Telegramas . . . . .

4.131.975,10

Lucro Líquido de Cr\$ 92.339,70, distribuído às seguintes

## PROVISÕES :

a Fundo de Reserva  
20% de Cr\$ 92.339,70 . . . . .

a Fundo de Reserva Industrial  
5% idem idem . . . . .

a Fundo Especial de Resgate  
5% idem idem . . . . .

a Fundo de Reserva Especial  
Saldo de Lucros e Perdas transferido a esta conta

18.467,90

4.617,00

4.617,00

64.637,80

92.339,70

Cr\$

4.224.314,80

## H A V E R

## RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Lucro verificado na lavagem de borracha durante o ano . . . . .

Cr\$

4.224.314,80

Belém, 31 de dezembro de 1955.

(aa) Chehden Miguel Bitar — Diretor-Presidente  
Miguel de Paulo R. Bitar — Diretor-Vice-Presidente  
Jacob Rachid Bitar — Diretor-Tesoureiro

Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador C. R. C.  
Pa. 0341  
(Ext. — 4/3/56)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELÉM — DOMINGO, 4 DE MARÇO DE 1956

NUM. 4.591

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

PORTARIA N. 4/56 — DE 1 DE MARÇO DE 1956

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõem os artigos 660/663, da Constituição das Leis do Trabalho,

**RESOLVE:**  
Designar o dia vinte e oito (28) de março corrente, para que as associações sindicais de 1.º grau, existentes nos Estados do Pará e Amazonas, processem, em hora e local a critério de suas diretorias, as eleições para as listas triplices destinadas ao preenchimento das funções de Vogal das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém e Manaus, no triênio a iniciar-se a 1 de maio de 1956.

Resolve, outrossim, determinar que a presente portaria seja publicada nos órgãos oficiais dos Estados do Pará e Amazonas, e remetida em cópia autêntica às diretorias de todos os sindicatos de classe das aludidas Comarcas, enumerados pelas respectivas Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.  
Resolve, finalmente, determinar que os documentos relativos às eleições sejam enviados à Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, até o dia dez (10) de abril próximo vindouro, para os devidos fins.

Cumpra-se.  
Belém, 1 de março de 1956. —  
Raimundo de Souza Moura, Presidente.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL

3.ª Pretoria  
O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 4.º Promotor Público desta Capital, foi denunciado José Feitosa dos Santos, natural do Estado do Rio Grande do Norte, de vinte e quatro anos de idade, casado, residente à Trav. Epitácio Pessoa n. 151 (bairro do Guamá), como incurso nas disposições dos arts. 213 e 224, letra a), do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 20 de março entrante, às 10 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.  
Belém, 28 de fevereiro de 1956. Eu, Castorina Azevedo Santos, escrivã, o escrevi. O Pretor, José Maria Machado.  
(G. — 4/3/56)

#### JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL VARA PENAL

1.ª Pretoria  
O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 2.º Promotor Público desta Capital foi denunciado Sergio Correia Maia,

paraense, casado, lavrador de 36 anos de idade, residente no lugar conhecido por Bôca do Arauaia, no Município de Barcarena, como incurso na sanção do art. 129, § 1.º, inciso II do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a esta Pretoria no dia 20 do corrente, às 9 horas a fim de ser interrogado acerca do crime de que é acusado. Belém, 1 de março de 1956. Eu, Fanny C. Matos, escrivã, o subscrevi. O Pretor, Ernani M. Garcia.  
(G. — 4/3/56)

#### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a J. M. Brasil & Cia. Ltda., Recife, que foi apresentada em meu cartório à travessa Campos Sales, n. 90 — 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 4.846, no valor de: Treze mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 13.500,00), por Vs. Ss. endossada a favor de: Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A., Recife, (Pe), e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.  
Belém, 29 de fevereiro de 1956.  
a.) Iza Veiga de Miranda Correia — Oficial Interino do Protesto de Letras.

(T. — 13.659. 4/3/56, Cr\$ 40,00)

#### HASTA PÚBLICA

A Doutora Leda Horta de Souza Moitta, Pretora Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de Hasta Pública, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 14 de março próximo às 10 horas, à porta da sala das audiências desta Pretoria, irá à público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem penhorado na execução de sentença requerida por Produtos Vitória Ltda., contra Braz Allem: Pequena construção sem número, levantada em terreno Patrimônio da União, nesta cidade, à travessa Almirante Wandenkolk, trecho compreendido entre a rua Municipalidade e a Doca Marechal Kermes, confinando de um lado com o imóvel n. 12 e de outro lado com o de número 14, ambos de propriedade de quem de direito, com os seguintes característicos: construção pequena, antiga, térrea servida por duas portas de entrada que dão acesso ao salão soa-

lhado, seguido de mais dois outros compartimentos em situação idêntica, todos sem fôrro, com as paredes de madeira, coberta de telhas comuns, em péssimo estado de conservação e situada em mau local, avaliado referida benfeitoria em oito mil cruzeiros ..... (Cr\$ 8.000,00). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas e comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 de fevereiro de 1956. Eu, Amílcar Câmara Leal, escrivão interino, escrevi — (a) Leda Horta de Souza Moitta.

(T. 13.652 — 6-3-56 — Cr\$ 180,00)

## ANÚNCIOS

#### EMPRESA SOARES S. A.

Na conformidade, do que dispõe a letra A do artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 20 de setembro de 1940, achamse à disposição dos senhores Acionistas, no escritório de nossa sede social, nas horas regulamentares do expediente, os documentos exigidos na forma da Lei.

Belém, 2 de março de 1956.  
(a.a) Eugênio Soares e Pedro de Oliveira Bentes — Diretores.  
(Ext. — 3, 4 e 5/3/56)

#### SANTA MÔNICA, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA S/A

Comunicamos aos srs. Acionistas que estão à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Padre Eutíquio, n. 17, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de março de 1956.  
(aa) Carlos Alberto Xavier

Teixeira e Gentil Pinheiro Vasconcelos, Diretores.  
(Ext. — 2, 3 e 4/3/56)

#### BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA "GUAPORÉ" S/A

Comunicamos aos srs. Acionistas que estão à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Padre Eutíquio, n. 17, nas horas de expediente os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de março de 1956  
(a) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Diretor-Superintendente.  
(Ext. — 2, 3 e 4/3/56)

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARA AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará avisados que se encontram à sua disposição no escritório da Companhia a Praça da República n. 21, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 29 de fevereiro de 1956.  
A DIRETORIA  
(T. 13.637 — 2, 3 e 4-3-56 — Cr\$ 120,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — DOMINGO, 4 DE MARÇO DE 1956

NUM. 1.631

## GABINETE DO PREFEITO Ato e Decisões

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, RESOLVE: Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com a Lei n. 2989, de 31-12-55, Felicidade de Jesus Fernandes Holanda, para exercer interinamente, o cargo isolado de Professor, padrão E, lotado na Escola Dr. Crespo de Castro.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1956. Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Administração, 25 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares Secretário de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, RESOLVE: Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 92, parágrafo único, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, Odete Navegante Freitas, ocupante do cargo da carreira de "Servente", padrão D, lotado na Escola "República do Uruguai", por 20 (vinte) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 76, de 18-2-1956, do Serviço de Assistência Médico Social, a partir de 1-3-56.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1956. Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Administração, 28 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares Secretário de Administração

PORTARIA N. 62/56 — G. P. O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a funcionária Ruth Monteiro Costa, Datilógrafa do Gabinete do Prefeito, inscrita por este Executivo nos cursos do primeiro semestre da Escola Brasileira de Administração Pública, foi aprovada nos testes a que se submeteu, fazendo jus à bolsa de estudos concedida por aquela entidade.

Considerando ainda a necessidade de especialização e treinamento dos funcionários municipais, cujos benefícios e vantagens para o serviço público têm sido atestados por aqueles que já cursaram aquela Escola, como servidores desta Comuna,

RESOLVE: 1 — Designar a funcionária Ruth Monteiro Costa, Datilógrafa — padrão G, lotado no Gabinete do Prefeito, para cursar, na Capital da República, como bolsista, a Escola Brasileira de Administração Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens no primeiro período de aulas do corrente ano, a iniciar-se a 1 de março vindouro;

2 — Determinar que a Secretaria de Finanças processe e a Tesouraria pague a referida funcionária, a importância correspondente a três (3) meses de seus vencimentos, a título de ajuda de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

custo, como auxílio para as despesas de viagem e instalação, de conformidade com o art. 128, parágrafo único, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e, no período de duração daquele curso, as diárias calculadas na forma do art. 134, da mencionada lei, para custeio de alimentação e pousada, correndo as despesas à conta da Tabela competente da lei orçamentária em vigor.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de fevereiro de 1956. Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

PORTARIA N. 63/56 — G. P. O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o funcionário Eudiracy Alves da Silva, Assessor de Gabinete do Prefeito, inscrito por este Executivo nos cursos do primeiro semestre da Escola Brasileira de Administração Pública, foi aprovado nos testes a que se submeteu, fazendo jus à bolsa de estudos concedida por aquela entidade.

Considerando ainda a necessidade de especialização e treinamento dos funcionários municipais, cujos benefícios e vantagens para o serviço público têm sido atestados por aqueles que já cursaram aquela Escola, como servidores desta Comuna,

RESOLVE: 1 — Designar o funcionário Eudiracy Alves da Silva, Assessor — padrão Z, lotado no Gabinete do Prefeito, para cursar, na Capital da República, como bolsista, a Escola Brasileira de Administração Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, no primeiro período de aulas do corrente ano, a iniciar-se a 1 de março vindouro;

2 — Determinar que a Secretaria de Finanças processe e a Tesouraria pague ao referido funcionário, a importância correspondente a um (1) mês de seus vencimentos, a título de ajuda de custo, como auxílio para as despesas de viagem e instalação, de conformidade com o art. 128 e parágrafo único, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e, no período de duração daquele curso, as diárias calculadas na forma do art. 134, da mencionada lei, para custeio de alimentação e pousada, correndo as despesas à conta da Tabela competente da lei orçamentária em vigor.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de fevereiro de 1956. Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

PORTARIA N. 77/56 O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE: Admitir como extranumerário mensalista Rosa Gama Cirilo pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de Servente, Ref. 1, Escola "Estados Unidos", mediante o salário mensal de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18 — S.A. — D.E.M., Consignação "Pessoal Variável". Subconsignação mensalista — (Código 8.04.1), do orçamento em vigor, a

partir de 1 de março a 31 de dezembro de 1956.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém 25 de fevereiro de 1956. Dr. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Administração, 25 de fevereiro de 1956. Carlos Soares Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Administração.

Em 1-2-1956.

Petições: De Armando Bordalo da Silva — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Antonio Inácio de Melo — Contagem de tempo de serviço — Informe a administração do C.S.I.

De Afonso de Liegério Bouth Cavalero — Perpetuidade de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Antonio da Silva Fontela — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Benedita Alves Saraiva — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Clarisse de Oliveira Mesias — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Carneri Lopes Mendes — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Cléa Dalva Ferreira Guimbal — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Ester Muniz Cabral — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Edith Guimarães de Justa — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Estanislau Stefanik (padre) — Providências para nomear professoras — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Francisca Almeida de Moraes — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Henrique Tancredo da Silva Leite — Restituição de montepio — Informe a S. F.

De Ivone Gonçalves do Vale — Subvenção — Informe a Diretoria do Ensino Municipal.

De Irmã Cola — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Irmã Catarina — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Irmã Távora — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Do Instituto São Vicente de Paulo — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Justino Almeida Maciel — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De José de Almeida Abdoral — Contagem de tempo — Ao D.

M. P., para dizer. De João de Oliveira Pantoja — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Luciana Pereira Durans — Subvenção — Ao D. M. P., para cumprir o despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Lucia Lira da Silva — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Lourival Coelho de Mattos — Perpetuidade de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Lourdes Medeiros — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Maria de Lourdes Moraes — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Milton Alberto da Rocha Matta — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Manoel de Campos Guerra — Salário de Família — Informe o D.M.P.

De Maria Luiza da Trindade — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Marlene Aragão — Nomeação — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Maria Helena Lima — Prorrogação de contrato — Informe a D. Ensino.

De Madre Maria Norbertina do Sogrado Coração — Subvenção — A consideração do Sr. Dr. Prefeito.

De Maria Célia Conceição dos Santos — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Maria Ivete Azular Videira — Subvenção — Informe a D. Ensino Municipal.

De Maria Rosa Soeiro — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Manoel da Cruz Oliveira — Contagem de tempo — Informe o D. M. P.

De Maria Icete Rodrigues Sordeliro — Subvenção — Informe a D. Ensino.

De Mario do Carmo Negro — Perpetuidade de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Maria Alice Santiago de Carvalho — Subvenção — Ao D. M. P., para baixar o ato competente.

De Olinda Tapembeck Vaz — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Pedro Reis Meninêa — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Raimundo Pinheiro Machado — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Raimunda de Oliveira Borges — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Raimunda Gomes da Silva — Compra de sepultura — Informe a administração do C.S.I.

De Severina Carvalho dos Santos — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Terezinha de Jesus Guimarães — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Teresa de Jesus Ferreira — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Vicente Paula da Silva — Férias — Encaminhe-se à Secretária de Obras, como despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Zulma Góes Martins — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.